



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 49  
Rubrica: 088  
W

**CONTRATO Nº 233/2022**  
**PROC. ADM. Nº 088/2022**  
**DISPENSA Nº 014/2022**

**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. B. BORGES, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO - MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. B. BORGES** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.976.279/0001-53, sediada na rua águas claras, nº 83, sala 01, loteamento Panorama, Araguaína - TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Adriana Bessa Borges, portador(a) da Carteira de Identidade nº 880437, expedida pelo SSP/TO, e CPF nº 017.132.611-38, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente **Súmula de Dispensa de licitação n.º 014/2022** e do **Processo Administrativo n.º 088/2022 - Secretaria de Saúde** e com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O Objeto do presente termo refere-se à **contratação de empresa especializada em manutenção de Raio X para prestação de serviço**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência da Dispensa de Licitação identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A. B.  
BORGES:37  
976279000  
153

Assinado de forma digital por A. B. BORGES:37976279000153  
Dados: 2022.12.16 16:18:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 50  
Rubrica: 088  
W

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	V. TOTAL
01	Substituição enlatamento e vácuo de tubo para raios-x.	1	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
02	Consertos de comando de raios-x, com substituição de placas de componentes.	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 13.600,00</b>

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 16/12/2023.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	711
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A. B.  
BORGES:379  
7627900015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 51  
Rubrica: 088  
W

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

## 5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data de conclusão dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

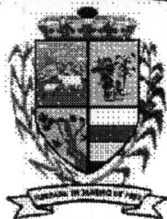
5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco SICRED, agência nº 0911 e conta corrente nº 19029-6.**

A. B. Assinado de forms  
BORGES:300153  
79762790  
00153  
00153  
Dados: 2022.12.16  
16:19:35 -03'00'

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 52  
Rubrica: 088  
w

## **6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.
- 8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
  - 10.1.6. Não mantiver a proposta.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

A. B.  
BORGES:37  
976279000  
153

Assinado de forma digital por A. B. BORGES:379762:000153  
Dados: 2022.12.16:19:57 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA
Folha: <u>53</u>
Rubrica: <u>088</u> <u>u</u>

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;


10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

  
A. B.  
BORGES:37  
976279000  
153  
Assinado de forr  
digital por A. B.  
BORGES:3797627  
000153  
Dados: 2022.12.1  
16:20:21 -03'00'



PMFSN/MA
Folha: 54
Rubrica: 088
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

A. B.  
BORGES:3797  
00153  
6279000153  
Assinado de forma digital por A. B. BORGES:3797627:00153  
Dados: 2022.12.16 16:20:47 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 55  
Rubrica: 098  
W

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar em percentuais superiores a 30%.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de dezembro de 2022.



**FERNANDA SOARES SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

A. B.

BORGES:3797627  
9000153

Assinado de forma digital por A.  
B. BORGES:37976279000153  
Dados: 2022.12.16 16:14:43  
-03'00'

**A B BORGES**  
**CNPJ SOB O Nº 37.976.279/0001-53**  
**CONTRATADA**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 56  
Rubrica: 088  
u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

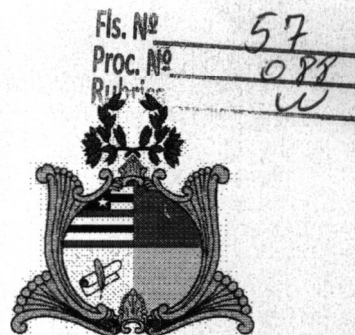
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. B. BORGES CNPJ nº 37.976.279/0001-53 OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção de Raio X para prestação de serviço, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA – **VALOR:** R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES 3.3.90.39.00 1.500 Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 de novembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2022. **SIGNATARIO:** Secretaria Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a A. B. BORGES por seu representante leal a Sra. Adriana Bessa Borges **CONTRATADA**, 16 de dezembro de 2022. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 297 :: TERÇA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 .....	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 097/2021 PMFSN .....	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 PMFSN .....	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 0187/2021 PMFSN .....	2

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. B. BORGES CNPJ nº 37.976.279/0001-53 OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de Raio X para prestação de serviço, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA – VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALARES 3.3.90.39.00 1.500 Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2023 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. SIGNATARIO: Secretaria Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a A. B. BORGES por seu representante leal a Sra. Adriana Bessa Borges CONTRATADA, 16 de dezembro de 2022. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 097/2021 PMFSN

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 097/2021 PMFSN  
REF.: Processo nº 051/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RAMON M DE S DIAS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC JUNTO A SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) – DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020.0000 MANUTT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PRAZO DE VIGÊNCIA: fica estendido por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e encerramento em 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022 – SIGNATÁRIOS: EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela CONTRATANTE e RAMON M DE S DIAS EIRELI, pela CONTRATADA. Formosa da Serra Negra (MA), 20 de dezembro de 2022, EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

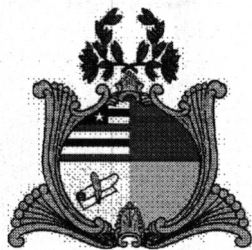
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 048ef0a0126c21781f159cb1d61dbdf8ece24eb6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 58  
Proc. Nº 088  
Rit. W

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineucosta41@gmail.com](mailto:cirineucosta41@gmail.com)



Carimbo de Tempo : 20/12/2022 17:21:19

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 048ef0a0126c21781f159cb1d61dbdf8ece24eb6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Fls. Nº 59  
Proc. Nº 088  
Rubrica W

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2022, REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022**, publicado na edição nº 297, páginas 1, terça, dia 20 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 233/2022. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - **Leia-se:** DISPENSA Nº 014/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022. **Onde se lê:** 16 de novembro **Leia-se:** 16 de dezembro. Formosa da Serra Negra/MA, 14 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 019/2023	11
ERRATA DA SÚMULA Nº 009/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	11

Fis. Nº 60  
 Proc. Nº 088  
 Ref. W

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2022, REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 233/2022, REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022**, publicado na edição nº 297, páginas 1, terça, dia 20 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 233/2022. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - **Leia-se:** DISPENSA Nº 014/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022. **Onde se lê:** 16 de novembro **Lela-se:** 16 de dezembro. Formosa da Serra Negra/MA, 14 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2022, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 235/2022, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**, publicado na edição nº 303, páginas 1, segunda, dia 02 de janeiro 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 038/2022. **Onde se lê:** 02 de dezembro de 2022 - **Leia-se:** 20 de dezembro de 2022. Formosa da Serra Negra/MA; 15 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

**REF.:** Processo nº 009/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA e a empresa MESSIAS SANTOS REIS CNPJ nº 40.090.239/0001-14 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de **12 (doze) meses**, com início em **18/02/2023** e encerramento em **18/02/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023 – **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e MESSIAS SANTOS REIAS, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 01 de março de 2023. DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PARTES:** FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ nº 00.795.813/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46542bc2e391c6f52da1a13e758629e2a69c7fdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fis. Nº 61  
Proc. Nº 088  
Rubrica: u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
CIRINEU RODRIGUES COSTA  
Email: [cirineu\\_filho@hotmail.com](mailto:cirineu_filho@hotmail.com)



Carimbo de Tempo : 16/03/2023 16:35:06

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46542bc2e391c6f52da1a13e758629e2a69c7fdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

